



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 02 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 22XXX54, no período de **02/01/2025 a 29/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/01/2025 a 16/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/01/2025 e o código de verificação: 092de94311



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 2/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 43/2024 com a empresa 3E Gestão E Capacitação De Recursos Humanos LTDA**, CNPJ 09.198.580/0001-48. Com vigência de 18/03/2024 a 18/03/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Agente de Integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000888/2024-71.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANA CLAUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 139/2024 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matricula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/01/2025 e o código de verificação: **ded75f80b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 3/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 03 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50, da Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAIE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 03/01/2025 e o código de verificação: **cadb0dd9a2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 4/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 03 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2025 e o código de verificação: 91a2b90d53



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 5/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de validação de autodeclaração de candidatos Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do IFC *Campus* Videira.

Como titulares: **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48; **EVANDRO DOS SANTOS TABORDA**, SIAPE nº 11XXX77; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46 e, como representante da comunidade externa **ANA CAROLINE LINS**, CPF nº \*\*\*.816.109-\*\*. Como suplentes: **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49 e **DIONÍSIO GOMES KÓR**, SIAPE nº 34XXX95.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Local de Ingresso 2025 do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32.

**Art. 3º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de matrículas responsável pelas matrículas discentes 2025 do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **DEISE DALLPOSSO**, SIAPE nº 21XXX27; **DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA**, SIAPE nº 34XXX71; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **JORSYSLANE**

**DE JESUS FERREIRA DURANS**, SIAPE nº 34XXX16; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50; **JULIA LEAL NUNES**, SIAPE nº 33XXX98; **LUÍZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **ROSANA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 18XXX86; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX02; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 17XXX98; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **SIMÃO PEDRO BOGONI**, SIAPE 33XXX85; **THALES FELLIPE GUILL**, SIAPE nº 17XXX85 e **VILMAR IBANOR BERTOTTI JÚNIOR**, SIAPE nº 34XXX48.

**Art. 4º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a comissão de baixa renda do IFC *Campus* Videira.

**KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **ANA LÍDIA BARTOLOMEU DA SILVA**, SIAPE nº 34XXX59; **BRUNA BIAVA DE MENEZES**, SIAPE nº 13XXX64; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 18XXX50 e **TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN**, SIAPE nº 34XXX85.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos das presentes comissões e subcomissão sejam finalizados até a data de 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

Art. 6º - Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 288/2024 - PORTARIAS, de 28 de agosto de 2024 e suas alterações.

Art. 7º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de julho de 2025 ou enquanto ocorrer o processo de matrículas.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2025 14:00)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/01/2025 e o código de verificação: 878bbb5ddf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 6/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.004665/2024-83;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

**Art. 1º** AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

**Art. 3º** O período de vigência da adesão será de **06/01/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/01/2025 10:44)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2025** e o código de verificação: **51b211cee9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 1/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de janeiro de 2025.

Na Portaria 364/2024 - PORTARIAS/VID, de 29 de novembro de 2024 - Designação de Giovana Von Mecheln Lorenz - Coordenadora de Cadastro Institucional Substituta.

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Cadastro Institucional Substituta**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11, para atuar como **Coordenadora de Cadastro Institucional Substituta**, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

[...]

*(Assinado digitalmente em 07/01/2025 13:35)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **51a17b9d2e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 7/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 09/2020 com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA**, CNPJ nº 34.028.316/0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a **contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos**, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 22XXX54, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 109/2024 - PORTARIAS /VID, de 04 de março de 2024 e sua retificação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/01/2025 10:19)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **169a7e33a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 8/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de janeiro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 18XXX25, no período de **10/01/2025 a 23/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **06/03/2025 a 19/03/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/01/2025 10:19)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **f767842c23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 9/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de janeiro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 18XXX60, no período de **10/01/2025 a 20/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **27/01/2025 a 06/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/01/2025 10:19)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **4cfc3dd682**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 10/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 10 de janeiro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX99, no período de **10/01/2025 a 20/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **23/01/2025 a 02/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 10/01/2025 17:01)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **df39382746**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 11/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **TATIELE BOLSON MORO**, ocupante do cargo de Técnica em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 10XXX32, no período de **13/01/2025 a 17/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **27/01/2025 a 31/01/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matricula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **77ca10cb82**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 12/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **GABRIELA FRIZZO PATRICIO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 17XXX98, no período de **13/01/2025 a 18/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **19/05/2025 a 24/05/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sjg.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **41c372beee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 13/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **ANA CLÁUDIA CAGNIN**, SIAPE nº 21XXX20, a partir de 12 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de **Coordenadora de Gestão de Pessoas**, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/01/2025 e o código de verificação: 858917aa55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 14/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, a partir de **14 de janeiro de 2025**, da Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas Substituta, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **5713ff8b17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 15/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, SIAPE nº 18XXX25, a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código FG-02, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 13/01/2025 e o código de verificação: 820ce2a820



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021- CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **RUBENS TADEU HOCK JÚNIOR**, SIAPE nº 10XXX72, a partir de **23 de dezembro de 2024**, da Função de **Coordenador de Curso Adjunto, FCC, do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio (CTEIEM)**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/01/2025 14:34)*

KELLY APARECIDA GOMES

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###393#5

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/01/2025** e o código de verificação: **2dd4860867**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 17/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 15 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024, e considerando:

- PORTARIA Nº 33/2025 - PORT/REIT (11.01.18.56), emitida pela Reitoria em 14 de janeiro de 2025.

Resolve:

Art. 1º - ESTABELEECER o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2025.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

**Parágrafo Único.** Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme Portaria Normativa nº 017/2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º - Orientações referentes ao recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), serão expedidas em Portaria específica, a partir dos encaminhamentos do SGP/SEDGG/ME.

Art. 5º - O presente calendário está sujeito a alterações.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CALENÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2025**

JANEIRO/2025	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional
MARÇO/2025	
Data e Evento	Observações

01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal
03 e 04 - Recesso: Carnaval	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
05 - Quarta-feira Cinzas	Ponto facultativo até às 14h
<b>ABRIL/2025</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
17 - Recesso: Quinta-feira Santa	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
18 - Sexta-feira Santa / Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional
<b>MAIO/2025</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
02 - Recesso: Dia do Trabalhador	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
<b>JUNHO/2025</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
19 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
20 - Recesso: Corpus Christi	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
<b>SETEMBRO/2025</b>	
<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

**OUTUBRO/2025**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27 - Recesso: Dia do Servidor Público	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
28 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

**NOVEMBRO/2025**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional
20 - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
21 - Recesso: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

**DEZEMBRO/2025**

<b>Data e Evento</b>	<b>Observações</b>
08 - Dia da Padroeira de Videira - Imaculada Conceição	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14h
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera do Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14h

*(Assinado digitalmente em 15/01/2025 14:47)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **b800427f2e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 18/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 15 de janeiro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2025 da servidora **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN**, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX99, no período de **21/01/2025 a 31/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **03/02/2025 a 13/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/01/2025 08:57)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **cc6837cdb5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 19/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 16 de janeiro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666 /93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 43/2024 com a empresa 3E Gestão E Capacitação De Recursos Humanos LTDA**, CNPJ 09.198.580/0001-48. Com vigência de 18/03/2024 a 18/03/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a **Contratação de Serviços de Agente de Integração para operacionalização do programa de estágio remunerado de estudantes** para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000888/2024-71.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO**, SIAPE nº 32XXX91, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º - As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a portaria nº 2/2025 - PORTARIAS/VID, de 2 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 16/01/2025 14:07)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matricula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/01/2025** e o código de verificação: **db3b55f0b5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 20/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 17 de janeiro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 21XXX28, no período de **17/01/2025 a 29/01/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/01/2025 a 01/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 17/01/2025 10:16)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2025** e o código de verificação: **e4a301ba82**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 2/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 23 de janeiro de 2025.**

Na Portaria 17 /2025 - PORTARIAS/VID , de 15 de janeiro de 2025 - Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do *Campus* Videira para o ano de 2025.

**Onde se lê:**

[...]

MARÇO/2025	
Data e Evento	Observações
03 e 04 - Recesso: Carnaval	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

[...]

**Leia-se:**

[...]

MARÇO/2025	
Data e Evento	Observações
03 e 04 - Carnaval	Ponto Facultativo

[...]

*(Assinado digitalmente em 23/01/2025 13:33)*

KELLY APARECIDA GOMES

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/01/2025** e o código de verificação: **988d372723**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 21/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 30 de janeiro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 da servidora **RAFAELA AGOSTINI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 18XXX60, no período de **30/01/2025 a 06/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/02/2025 a 17/02/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/01/2025 14:28)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO*

*DG/VID (11.01.07.01)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação: **b9db0ef5c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
VIDEIRA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 22/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Videira-SC, 31 de janeiro de 2025.**

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 30/2024, de 31/01/2024, publicada no Diário Oficial da União em 01/02/2024;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2024 do servidor **FRANCISCO MARCIO BRAGA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Área, Matrícula SIAPE nº 16XXX86, no período de **31/01/2025 a 11/02/2025**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **30/06/2025 a 11/07/2025**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 31/01/2025 10:56)*

**KELLY APARECIDA GOMES**

*DIRETOR - TITULAR*

*DEPE/VID (11.01.07.01.03)*

*Matrícula: ###393#5*

**Processo Associado: 23352.000001/2025-26**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/01/2025** e o código de verificação: **50761e99dc**